



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº

Proc: Nº 905/98

0913

INDICAÇÃO Nº

596/1998



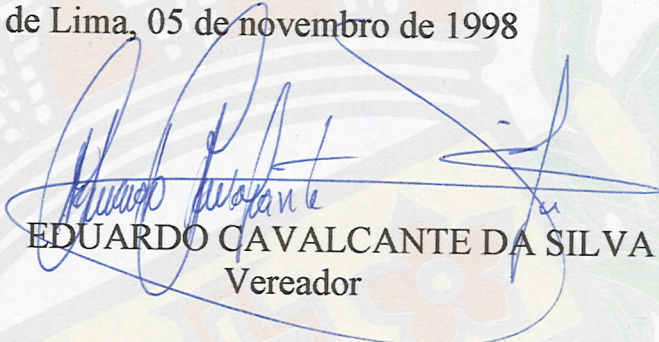
IND

“Dispõe sobre passagem pedestre”

Senhor Presidente

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente da possibilidade do rebaixamento de guina no Boulevard, sito à Av. Henriqueta Mendes Guerra altura do nº 10 – centro – neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de novembro de 1998


EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que as guias da faixa de pedestre existente no local são altas e dificultam a passagem de cadeiras de rodas entre outros, trazendo transtornos aos deficientes físicos, e se atendida a presente propositura de certo tal problema será solucionado.

Câmara Municipal de Barueri	
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.	
Em	24/11/98
Presidente	

Ofício nº 416/98